Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.545, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Revoga o Decreto n.º 3.520/2010 que permite, a título precário, a instalação de um Quiosque de Autoatendimento da Caixa Econômica Federal, na Praça Júlio de Castilhos, nesta Cidade.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto n.º 3.520, de 14 de junho de 2010, que permite, a título precário, a instalação de um Quiosque de Autoatendimento da Caixa Econômica Federal, na Praça Júlio de Castilhos, nesta Cidade.

Parágrafo único. A Caixa Econômica Federal fica responsável pela total remoção das instalações do quiosque, bem como a limpeza dos eventuais entulhos e fiação sobressalente que, eventualmente, permanecer no local.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 28 de novembro de 2017.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração